



**PORTARIA Nº 034/2024**

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Felix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE:

I – Renovar a cessão de 02.01.2024 a 31.12.2024, dos servidores JANILMA MOURA E SILVA NEVES, matrícula nº 4154, MARIA DAS DORES CONCEIÇÃO ALVES, matrícula nº 302, JOSÉ GUSTAVO OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 25306 e MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 3190, ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, com ônus para o órgão de origem, para que os mesmos prestem seus serviços no Fórum da Comarca de Camocim de São Félix, PE, nos Termos do Convênio celebrado entre este Município e o TJPE.

II – Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2024.

**GIORGE DO CARMO BEZERRA**  
Prefeito

Em: PUBLICADO  
05 / 03 / 2024  
GOB  
Giselle do Carmo Bezerra  
Sec. Administração  
Matrícula: 24403

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**